



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19979/2023,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira, para atuar no Gabinete da Desembargadora Aposentada Silene Aparecida Coelho, com afastamento da unidade judiciária originária a partir de 15 de maio de 2023 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª nº. 1344/2023;

CONSIDERANDO a nomeação do Excelentíssimo Juiz Marcelo Nogueira Pedra, Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Silene Aparecida Coelho (Decreto de 08 de setembro de 2023, publicado no DOU em 11/09/2023);

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª nº. 1344/2023, a partir de 09 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região